



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 1.134, DE 02 DE JULHO DE 2004.**


**CONCEDE LICENÇA AO  
SERVIDOR PARA CONCORRER  
A CARGO ELETIVO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe, a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 109, Concede LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo ao servidor **MAURÍCO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo, lotado na secretaria municipal de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento, sob a matrícula nº 282/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dois de julho de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças